DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Pregão 9
Atos de Pessoal 10
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 442/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª MARIA ADELINA MISKULIN JORDÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 420/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Ref. 41, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª MARIA ADELINA MISKULIN JORDÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 421/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Ref. 41, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª OLGA APARECIDA SCARABEL DOS SANTOS GARCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 422/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Ref. 41, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª FERNANDA ZUZI DE SOUZA LEMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 423/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª ANDREA BASTON RIBEIRO MARCONDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 424/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de

julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª OLGA LUIZA GODOY PROVIDELLO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 425/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª ADRIANA OCTAVIANO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº426 /2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª ANA MARIA AVENOSO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 427/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª CRISTIANE LUZIA MARCUZZO BROLO,** responsável pelo expediente da Creche do CAIC Laura Suriani Barbuio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 428/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª ELIETE SOARES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 429/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Sra. POLIANI CRISTINA RODRIGUES MACIEL RISSATO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 430/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª FÁBIA GIARETTA BORGES SAIDEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 431/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª GRAZIELE MISSIATO GASPAR GOMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 432/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 34, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª ADELINI PELINGRIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 433/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, Ref. 38, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª SANDRA BERNADETH RAMOS BENTLIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 434/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, Ref. 38, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª ANGELA APARECIDA BERSANETTI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 435/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, Ref.38 prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª SELMA REGINA PERON CARNIELLI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2022.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 436/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, Ref. 36, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª ADRIANA MARCHI CLARO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 437/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, Ref. 36, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª MARTA PACCAGNAN PERILI PAMPARO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 438/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, Ref. 36, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 24 de setembro de 2015, a **Prof.ª CÁSSIA APARECIDA PIGATO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 439/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, Ref. 42, prevista no Anexo I da Lei Complementar nº 086, de 26 de janeiro de 2017, a **Prof.ª ANGELA MARIA OLIVEIRA PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 440/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Ref. 42, prevista na Lei Complementar nº 008/2010, alterada pela Lei Complementar nº 086, de 26 de janeiro de 2017, Anexo I, a **Prof.ª SHARON MICHELE FADEL FRAGOSO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A 441 /2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Ref. 42, prevista na Lei Complementar nº 008/2010, alterada pela Lei Complementar nº 086, de 26 de janeiro de 2017, Anexo I, a **Prof.ª TÂNIA APARECIDA DE PAULA LINARES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro 21 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 443/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª OLGA APARECIDA SCARABEL DOS SANTOS GARCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 444/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª FERNANDA ZUZI DE SOUZA LEMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 445/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª ANDREA BASTON RIBEIRO MARCONDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 446/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª OLGA LUIZA GODOY PROVIDELLO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 447/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª ADRIANA OCTAVIANO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 448/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª ANA MARIA AVENOSO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 449 /2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª CRISTIANE LUZIA MARCUZZO BROLO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 450/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª ELIETE SOARES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 451/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Sra. POLIANI CRISTINA RODRIGUES MACIEL RISSATO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 452/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª FABIA GIARETTA BORGES SAIDEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 453/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª GRAZIELE MISSIATO GASPAR GOMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 454/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no

Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª ADELINI PELINGRIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 455/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª SANDRA BERNADETH RAMOS BENTLIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 456/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, prevista no Anexo V da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª ANGELA APARECIDA BERSANETTI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 457/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, prevista no Anexo V da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª SELMA REGINA PERON CARNIELLI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 458/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR, prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª ADRIANA MARCHI CLARO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 459/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR, prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª MARTA PACCAGNAN PERILI PAMPARO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 460/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR, prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro

de 2022, a **Prof.ª CÁSSIA APARECIDA PIGATO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 461/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de GESTORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª ANGELA MARIA OLIVEIRA PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 462/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, prevista no Anexo I da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª SHARON MICHELE FADEL FRAGNOSO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 463/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a Função Gratificada de SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, prevista no Anexo I da Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2022, a **Prof.ª TÂNIA APARECIDA DE PAULA LINARES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 072/2022

Processo Administrativo nº 5684/2022

Objeto: Aquisição de veículo utilitário, 0 km, para o Departamento de Saúde.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 26/10/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 26/10/2022 até às 09:00 horas do dia 10/11/2022.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 10/11/2022.

Início da disputa: às 14:00 horas do dia 16/10/2022.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000150/22

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 24 de outubro de 2022.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 073/2022

Processo Administrativo nº 5007/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de estrutura para eventos (banheiros químicos, tendas, geradores de energia, palcos, estruturas em treliça, praticável, gradil, tapumes, telão de led e camarote).

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 26/10/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 26/10/2022 até às 13:30 horas do dia 10/11/2022.

Abertura da sessão pública: às 13:31 horas do dia 10/11/2022.

Início da disputa: às 09:00 horas do dia 18/11/2022.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000153/22

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 24 de outubro de

2022.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 415/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MOISES FORMOSO,*** *Professor Educação Básica II - Educação Física,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 416/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***LEANDRO PAZ DA COSTA,*** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** a partir de 13 de outubro de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 417/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***CARLOS FERNANDO ZORZI,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 17/10/2022 a 15/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 418/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) funcionário(a) ***TAMIRIS LENCIONE NAZAR,*** da função de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (PRAZO DETERMINADO),*** a partir de 18 de outubro de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 419/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***BENEDITA CLAUDIA PINHEIRO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 17/10/2022 a 24/11/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....